



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 8h, na modalidade acesso remoto, por meio do Google Meet <https://meet.google.com/zyd-jsyj-uih> realizou-se a **100ª Reunião EXTRAORDINÁRIA** do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor Denis da Silva Moreira e com o comparecimento Eloésio Paulo dos Reis - Professor do Magistério Superior - Representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Marcela Filié Haddad Danziger - Professora do Magistério Superior - Representante dos Tutores, os demais membros do CLAA Adriano Pereira Santos - Professor do Magistério Superior - Representante da Pró-Reitoria de Extensão; Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais - Representante da Pró-Reitoria de Graduação; Fernanda Borges de Araujo Paula - Professora do Magistério Superior - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Marcelo Aparecido da Silva - Professor do Magistério Superior - Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas; Paulo Augusto Zaitune Pamplin - Professor do Magistério Superior - Representante do Campus Avançado de Poços de Caldas; ; Jennifer Alves da Silva Moreira - Representante Discente do PET Ciência – Titular; Caroline de Oliveira Placidio - Representante Discente do PET Enfermagem – Suplente justificaram a ausência. Assuntos em pauta: **A) Homologação do Planejametos de Atividades para o ano de 2025.** Após a apresentação verbal dos membros presentes e também parecer por escrito dos membros ausentes e as devidas reflexões, considerando a filosofia, os objetivos, características do Programa de Educação Tutorial em especial as atividades que reforçam a importância e a relevância do programa para a formação ampla dos discentes, como a interdisciplinaridade, a atuação coletiva e a interação contínua com a comunidade, deliberou-se a homologação de todos os dez Planejametos de Atividades para o ano de 2025 apresentados pelos Grupos PET da UNIFAL-MG (PET-Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, PET- Ciências Biológicas, PET-Conexões de Saberes - Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional, PET-Ciência, PET-Enfermagem, PET-Fisioterapia, PET-Letras, PET-Odontologia, PET-Nutrição e PET-Farmácia). **B) Desligamento de petianos.** O CLAA homologou as solicitações de desligamentos dos Grupos PET – UNIFAL-MG com as suas respectivas justificativas. PET-BICE: Kawan Costa Alves Pereira, o mesmo acumulou duas ou mais reprovações após a entrada no PET. PET-Farmácia: José Armando Leite Neto o discente vai colar o grau. PET-Letras: Paulo Ricardo Passos Rezende, que está concluindo o curso de graduação. **C) Palavra aberta.** Enfatizado pela profa Marcela Filié Haddad Danziger o encaminhamento por e-mail aos tutores o prazo máximo para envio do Relatório Consolidado, dia 15 de fevereiro para a posterior elaboração pelo CLAA e envio ao Ministério de Educação. Nada mais havendo a tratar, às 8h45 minutos foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Denis da Silva Moreira, que secretariou a mesma, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Presidente**, em 13/01/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Filie Haddad Danziger, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/01/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloésio Paulo dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 13/01/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1429112** e o código CRC **98775000**.
